

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR –  
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE  
INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E  
A CENTRO AVANÇADO DE  
NEUROCIRURGIA DE GOIÂNIA LTDA.**

Processo: 228/15 – HUGOL

PUBLICADO NO SITE

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.073/18, gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTRO AVANÇADO DE NEUROCIRURGIA DE GOIÂNIA LTDA.**, nome fantasia **CENTRO AVANÇADO DE NEUROCIRURGIA**, inscrita no CNPJ nº. 22.448.810/0001-48, localizada na Rua C 234, nº. 891, Qd. 546, Lt. 17, sala 01, Galeria Via Madri, Bairro Jardim América, CEP 74.290-045, Goiânia-GO, por seu representante ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato em epígrafe, bem como alterar os valores descrito no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Aditivo em questão se fundamenta na “Cláusula Décima Primeira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA” e na “Cláusula Décima Segunda – DA ALTERAÇÃO”, que prevê a alteração e a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, conforme documentos justificadores de fls. 940/975 e 996/1009, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 228/15 Vol. IV.

achmr

**Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **29/06/2018 a 29/06/2019**.

**Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS**

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **29/06/2018 e 06/08/2018**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

**Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I**

A **Grade A do ANEXO I** do contrato original, passa a vigorar com a **alteração dos valores**, conforme nova redação do anexo, parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 06 de agosto de 2018.



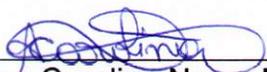
---

**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20



---

**Fernando César Sant'Ana**  
Administrador / C. A. NEUROCIRURGIA  
380.216.411-34

**Testemunhas:**

---

**Ana Carolina Neres Martins Ribeiro**  
CPF: 019.761.911-81



---

**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20

## ANEXO I

### Grade A

Serviços Médicos Especializados em Neurologia e Neurocirurgia					
Item	Descrição de Serviços	Carga Horária Dia / Plantão	Quantidade de Profissional por Dia / Plantão	Valor Mensal Estimado R\$	Valor Anual Estimado R\$
01	Prestação de Serviços Médicos Especializados em <b>Neurologia Clínica</b> para realização de avaliações, acompanhamento clínico, pareceres, evoluções, atendimentos ambulatoriais e retornos, prescrições dos pacientes atendidos e internados no HUGO 2 até sua alta definitiva, atendendo em regime presencial / diarista (4 horas por dia) unda Feira a Domingo. As visitas deverão ocorrer no período período matutino, logo no primeiro horário da manhã. Tal serviço deverá ser prestado por profissional médico com registro no CRM/GO na especialidade de Neurologia.	04 horas / dia	02	<b>23.100,00</b>	277.200,00
02	Prestação de Serviços Médicos Especializados em <b>Neurocirurgia</b> para realização de avaliações, acompanhamento clínico, pareceres, evoluções, prescrições e intervenções cirúrgicas e atendimentos ambulatoriais dos pacientes atendidos e internados no HUGO 2 até sua alta definitiva, atendendo em regime de plantão de 12 horas. Os serviços deverão ser prestados 7x24 (sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia), de forma integral e ininterrupta. As visitas deverão ocorrer no período matutino logo no primeiro horário da manhã. Tal serviço deverá ser prestado por profissional médico com registro no CRM/GO na especialidade de Neurocirurgia.	12 Horas / Plantão	02	<b>276.900,00</b>	3322800
<b>Valor Mensal</b>				<b>300000</b>	
<b>Valor Contratual</b>				<b>3600000</b>	

  
acnmi